



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação de CGM/CAF/DLIC, que acolho, e nos termos da competência delegada prevista no art. 1º, inciso VII da Portaria nº 131/CGM-G/2021, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 56/2026 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da seguinte pessoa jurídica de direito privado:

ITEM 1 - 61.736.078 ROBERTO FERREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.736.078/0001-63, para prestação de serviços de chaveiro, pelo valor total estimado em **R\$ 4.554,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

II. AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, por meio de Nota de Reserva nº 18.573/2026 (151317611).

IV. DESIGNO o servidor Arthur de Andrade Vieira, RF 747786-4, como fiscal do ajuste e a servidora Rosilene Corujas de Oliveira, RF 950777-9, como seu substituto nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

V. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

VI. Encaminhe-se, a seguir, à DEOF para empenhamento de recursos e emissão do anexo de nota de empenho. Após, à DLIC para as providências subsequentes, em especial a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega da nota de empenho à contratada, ficando condicionada a formalização da contratação à regularidade fiscal e ausência de impedimentos dos contratados.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete

Em 05/03/2026, às 12:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152185131** e o código CRC **79144FB6**.